



SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 397/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de
Licença Prêmio à servidora
efetiva que especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411418-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação,
Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio, à servidora efetiva **IARA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**, mat. 1452, inscrita no CPF sob nº 031.692.034-79, portadora da Carteira de Identidade nº 5747876-SSP/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO